

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 2022 - ANO XVIII - EDIÇÃO 158 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



FLAMENGO TRICAMPEÃO DA LIBERTADORES



Não há vencedor nem vencido nas eleições.
Predominou a Democracia.
LULA: 50,9% e BOLSONARO:49,1% dos votos válidos.



Dra. Carla Christina Pg. 12



Dra. Stephanie Campos Pg.6

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO DR. SIDNEI NUNES: “O RIO AMANHECEU CANTANDO, TODA A CIDADE AMANHECEU EM FLOR...”. MENGÃO É TRI DA LIBERTADORES 2022! PÁGINA 13

CANTINHO DO POETA

SINTO
VERGONHA DE MIM

TEXTO: RUI BARBOSA

NARRAÇÃO: NILSON GONÇALVES

CLIQUE AQUI



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente (Licenciado)
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo afonso Martins feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo sergio ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antonia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida (Licenciado)

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

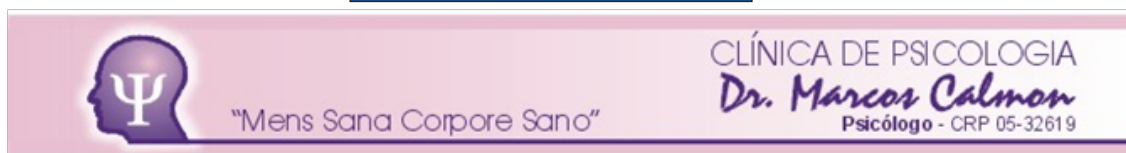
Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720



PSICOLOGIA MULTIFATORIAL

Você sabia que a Psicologia tem uma relação estreita com a sua alimentação diária? Pois é... isto acontece exatamente por quê o nosso cérebro fisiológico tem uma relação fantástica com o estômago e juntos, mantêm um relação importante na produção de um neurotransmissor muito conhecido como “serotonina” que foi apelidado como o “hormônio da felicidade”, pois ele é capaz de regular o ritmo cardíaco, o sono, o apetite, o humor, a memória e a temperatura do corpo quando são produzidos em larga escala no aparelho intestinal e, com isto, facilitam o pleno funcionamento da sua mente subjetiva, especialmente durante a sua psicoterapia no tratamento de sintomas como a tristeza patológica, distímia, ergastenia e muitos outros que formam uma mão dupla na estrada psicossomática e somatopsíquica do sujeito que sofre com as suas emoções em desalinho.

Gostaria muito que você soubesse que, a sua mente é capaz de produzir algo em torno de setenta mil (70.000) pensamentos por dia, segundo alguns psicólogos cientistas de Harvard (EUA), mas se o seu aparelho digestivo estiver funcionando mal acontecerá um verdadeiro “congestionamento de pensamentos” confusos, em outras palavras, os seus pensamentos ficarão incongruentes, assim como as suas escolhas pessoais e os seus conflitos internos tenderão aumentar exponencialmente, pois a sua casa mental acoplada ao seu fator biológico estarão numa grande desordem multifatorial.

Por outro lado, não é interessante como tudo está interligado no corpo humano?

Até os sons oriundos dos ruídos ambientais ou com aquela música de boa ou má qualidade poderão interferir profundamente no seu campo mental, aumentando as demandas para a sua psicoterapia resolver.

Não é à toa que aqueles momentos maravilhosos em nossas vidas são facilmente eternizados e associados com uma música nostálgica para cada situação vivenciada, pois funcionam como gatilhos mnemônicos atemporais sobre a sua psiquê.

Outra coisa muito importante, são os problemas crônicos do sono que promovem sonolência diurna exagerada, além de muitas outras questões emocionais. Aliás, esta deveria ser a primeira grande pergunta do psicólogo para o seu paciente: “- Como anda o seu sono?”

Etiologicamente falando, a privação do sono ou aquelas noites mal dormidas com menos de oito (08) horas para alcançar o sono paradoxal ou se preferir, o sono reparador no ciclo REM (Rapid Eyes Moviment) para o descanso psíquico, poderão causar na sua falta alterações de humor, da memória, do aprendizado, raciocínio e pensamento. Sem falar que também está relacionado com os transtornos de depressão emocional, ansiedade, TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), Síndrome do Estresse Pós-traumático, Transtorno Bipolar, entre vários outros sintomas, pois biologicamente causam danos graves na matéria branca do cérebro como um todo, com lesões mais severas concentradas no hemisfério direito, região do cérebro que tende a controlar a emoção. E a psicoterapia pode ajudar muitíssimo na regulação desse sono perdido.

Lembre-se que bebidas alcóolicas para dormir ou soníferos (hipnóticos) são psicotrópicos (drogas) que possuem ação depressiva no sistema nervoso central do organismo com consequências danosas para o cérebro em médio prazo, tais como alucinações, perda de memória, perda de eficácia, etc. Na minha clínica de psicologia, tenho centenas de casos bem sucedidos em nosso histórico, tratados apenas com psicoterapia e hipnose.

No fim, lembre-se! Quando a promessa fácil e instantânea aparecer na sua vida na forma de drogas mágicas, saiba que isto poderá ter um custo muito mais alto na sua saúde com os seus gastos em farmácias e laboratórios que prosperam cada vez mais com a sua doença.





MAÇONARIA EM DESTAQUE





CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

O MAL É O QUE SAI DA BOCA!



Palavras são palavras nada mais do que palavras! Você crê que seja verdade? Pois eu também não! As palavras são a forma que temos para expressar os pensamentos, para transmiti-los uns aos outros.

As palavras transformam e criam novas situações, influenciam aqueles que as ouvem, bem como aqueles de quem se fala, tanto para o bem quanto para o mal. As palavras quando transmitidas com sabedoria geram reações benígnas, criam situações positivas e saudáveis, levam a soluções de problemas incalculáveis, progresso, evolução moral de nossa espécie. Nós passamos a conhecer melhor as pessoas pelas palavras que saem de sua boca, porém se são falsas voltarão como um bumerangue, porque gerarão ódio e mal-estar contra aqueles que as proferiram. Os nossos atos devem ser as testemunhas de nossas palavras, vejam os nossos políticos, como tomamos conhecimento pela mídia, grande parte deles já não tem credibilidade junto ao nosso povo, pelo menos a metade do nosso povo percebe, a outra metade não percebe, não entende, e crê nas suas falsas promessas, nas suas mentiras, mesmo comprovadas pelas suas más ações que visam somente seu bem-estar e não o bem-estar daqueles que deveriam realmente receber as benesses de uma vida melhor, a população.

O que vem pelas palavras, pode se transformar em criações maravilhosas, bem como em catástrofes gigantescas, pode gerar vida, bem como a morte, converter o réu em culpado ou inocente, o trabalhador em desempregado, o rico em pobre, o fraco em forte, o perdedor em vencedor e vice-versa. As palavras vêm sempre acompanhadas de sentimento, um simples “bom dia, amigo”, transforma, acalenta a quem o recebe, o “eu te amo” dito com sinceridade leva a outra pessoa ao paraíso. Havemos sempre de nos preocupar com o que dizemos, que seja sempre assim, com sinceridade, e principalmente com as consequências que virão além das palavras. Mentiras contadas repetidas vezes acabam por se tornarem verdades pelas pessoas, pelo povo de um país, ou pensando melhor, pela metade dele.

O Brasil hoje está de luto! Pouco mais da metade de nosso povo acreditou nas mentiras, ou optou por acreditar, sabe-se lá Deus por que? Mesmo que a verdade estivesse escancarada aos olhos.

“O que entra pela boca não torna o homem ‘impuro’; mas o que sai de sua boca, isto o torna ‘impuro’”. Mateus 15:11

“... Pois a boca fala do que está cheio o coração.” Mateus 12:34

Palavras de Jesus Cristo.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





APESAR DE TUDO, JUSTIÇA?

(Por Stephanie Campos Barcelos)



Recentemente, durante sessão ordinária da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Sebastião Reis Júnior fez uma crítica, em verdade um desabafo, sobre a atual situação do Poder Judiciário, afirmando que é impossível seguir do jeito que está. Nas palavras do Ministro, ou vamos pensar no todo e ter a consciência de que o Judiciário tem que funcionar ou não se sabe onde vamos parar.

Em sua manifestação, que durou um pouco mais do que quatro minutos, criticou magistrados que decidem em sentido contrário aos precedentes, o Ministério Público, que em suas palavras, crê que a prisão seria resposta para tudo e por fim, criticou a advocacia, que segundo ele, insiste em processos “nati mortos”.

Pois bem, apesar de concordar, em parte, com a manifestação do Ministro, do que se vislumbra, nada mais estava do que indignado pelo volume de trabalho, dado que naquele dia, 13/09/22, havia 47 pedidos de sustentação oral e outros 15 processos com destaque de advogados, além dos processos destacados pelos próprios ministros, para discussão de pontos relevantes, deixando evidente que não seria viável concluir todos os casos no mesmo dia.

Honestamente, concordo com o jurista, de que há muitos operadores do Direito que estão atuando de forma contrária aos princípios da boa-fé, celeridade e cooperação. Concordo, ainda, que há muitos juízes vaidosos, alguns até arrogantes. Concordo que o Ministério Público tem se perdido do conceito e função social que detém, dado que sua natureza maior seria de *custus legis*.

Entretanto, o lamento do ministro, se é que podemos assim nominar sua fala, é, permissa data máxima vênua, um tanto infeliz no que tange querer impor sentenças padronizadas, retirando dos juízes o poder de decidir cada caso de acordo com suas peculiaridades e dentro do seu poder de livre convencimento. Infeliz ainda na forma que coloca o exercício da advocacia, em especial a advocacia criminal, deixando subentendido não somente que em sua opinião a Constituição estaria equivocada quanto ao direito de petição, de acesso ao judiciário, ampla defesa e duplo grau de jurisdição, mas principalmente evidenciando certo desprezo pela militância do profissional que busca justiça, indignando-se até mesmo contra um direito recém adquirido pela advocacia, de realizar sustentação oral em determinadas situações.

A dialética é uma das características essenciais do Direito. A discussão e criação de teses não somente pilares da advocacia, mas essenciais a própria essência do Direito, que é uma ciência dinâmica, mudando e evoluindo, por conseguinte, na mesma que a sociedade muda, evolui. Se assim não fosse, não seria necessário o poder judiciário como temos hoje, bastaria haver a figura de um aplicador de decisões padronizadas, ainda que ultrapassadas.

Chama atenção a fala do jurista, quando é taxativo ao afirmar que se pegarmos uma decisão proferida por ele há onze anos e atrás e uma decisão proferida atualmente, seria exatamente igual! Não é premissa, na militância pela Justiça, a permanente atualização, capacitação, desenvolvimento?

Cediço que é necessário respeitar normas, decisões de efeitos vinculantes. De fato, é necessária uma conscientização geral acerca dos limites de atuação de cada seara, evitando-se assim abarrotamento e morosidade ainda maiores do judiciário. Porém é preciso ter muito cuidado para não esvaziarmos o conceito de Justiça em nome de uma falsa celeridade e eficácia. O processo não é e não pode ser, jamais, um fim em si mesmo.

Assim, imperioso que sigamos lutando. Lutando pelos direitos dos que defendemos e lutando em defesa de nossos próprios direitos e prerrogativas. Sigamos estudando e desenvolvendo teses. Sigamos resistindo, buscando Justiça. Afinal, a arte de advogar é um sacerdócio que requer destemor, independência e ação.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





Prova Ilícita por Derivação

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Em se tratando de provas, vigora em nosso ordenamento jurídico o princípio da liberdade de provas, derivado do princípio da verdade real, segundo o qual é direito das partes provar fatos relevantes do processo, utilizando-se de qualquer meio de prova, ainda que não previsto em lei, desde que idôneos e moralmente legítimos.

São consideradas provas ilícitas e, portanto, vedadas pela Constituição e pelos regramentos processuais, aquelas obtidas com infringência às normas ou princípios constitucionais ou legislação, frequentemente para a proteção das liberdades públicas e, especialmente, dos direitos de personalidade, dentre os quais mais especificamente o direito à liberdade.

O conceito possui abrangência ampla e genérica, abarcando não só o que é vedado por lei, mas também contrário à moral e aos bons costumes, reprovável pela opinião pública e proibido pelo direito.

Além disso, há também as provas que são obtidas lícitamente no curso processo, porém derivada de alguma prova ilícita. É o caso, por exemplo, da testemunha cujo depoimento colhido lícitamente no curso do processo, incrimina o acusado, porém o Juízo somente tomou conhecimento da existência desta testemunha mediante interceptação clandestina. Neste caso, a prova, embora produzida lícitamente, foi contaminada no seu nascedouro por uma prova ilícita, estando, por conseguinte, diante de uma prova ilícita por derivação e, igualmente, não admitida pelo ordenamento.

Derivada da doutrina cunhada e aperfeiçoada pela Suprema Corte norte-americana, a Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada (“The fruits of the poisonous tree”) nada mais é que a simples consequência lógica da aplicação do princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas segundo o qual as provas obtidas por meio de uma primeira prova descoberta por meios ilícitos são contaminadas e, portanto, devem ser descartadas do processo, uma vez que se consideram provas ilícitas por derivação.

Esta regra não é absoluta, comportando algumas exceções.

A Teoria da Fonte Independente, positivada no nosso ordenamento jurídico (art. 157, §2º, do Código de Processo Penal), atenua a regra ao disciplinar que a prova obtida por fonte independente da prova ilícita é perfeitamente válida, já que, na verdade, ela não deriva da prova ilícita, ela é autônoma, desvinculada.

Esse é o caso da res furtiva cujo esconderijo é desvendado numa confissão obtida mediante tortura, enquanto que, uma segunda equipe policial, desvinculada da primeira, consegue por meios legais alcançar o local exato onde se encontram escondidos os objetos.

A Teoria da Descoberta Inevitável torna admissível a utilização de uma prova obtida de forma ilícita, quando se verificar que tal prova seria inevitavelmente descoberta por outros meios legais independente da prova ilícita originária.

O STJ declarou escutas telefônicas ilícitas no âmbito judicial. Em contrapartida, veio a se descobrir posteriormente que todos os elementos de prova derivados das sobreditas escutas poderiam ter sido obtidos independentemente dos mandados de busca e apreensão que levaram à decretação da nulidade.

Por fim, a Teoria da Atenuação do Nexo Causal implica na admissão da prova derivada quando não houver nexo causal com a prova ilícita. Em um “leading case” americano, várias prisões foram consideradas ilegais por ausência de mandatos judiciais. Todavia, um dos presos, em interrogatório, admitiu sua participação no delito de tráfico de drogas, legitimando sua prisão.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



**OBSERVATÓRIO****Sidnei Nunes - Advogado**
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“O Rio amanheceu cantando, toda a cidade amanheceu em flor...” Mengão é Tri da Libertadores 2022!



Prezados leitores,

Que final de semana de outubro glorioso para todos nós rubronegros deste imenso Planeta Terra. Esqueçam o “agosto, mês do desgosto”, esqueçam a “gripe chinesa” que foi criada só para bagunçar a política mundial e quebrar a seqüência hegemônica do Mengão, que a essa altura já seria pentacampeão da Libertadores. Brincadeiras à parte, o certo é que o rubronegro carioca nos enche de orgulho e nos faz mais felizes a cada jogo, a cada vitória. E ser campeão mais uma vez, chegando ao degrau do seletor grupo de times tricampeões da Copa Libertadores da América, infla os corações de todos da “nação rubronegra” mundo afora.

Tivemos um começo de ano desastroso, em que a sorte parecia ter abandonado esse fantástico elenco do Mais Querido. Toda a nação rubronegra sofreu com derrotas e empates que ocorreram por causa da má condução na direção do futebol, fazendo com que alguns descreditassem no potencial e força incríveis de um elenco vitorioso, que sente orgulho de vestir o manto sagrado para jogar (confesso que por vezes, até eu duvidei...). Mas, eis que aí uma imensa onda incontrolável, uma onda de torcedores que lotou todos os estádios, em todos os jogos, começou a empurrar pra frente e para cima o time, que agora conduzido em campo por um treinador que superou as próprias deficiências e até uma perceptível falta de auto confiança em alguns momentos, recolocou o Flamengo no caminho da glória, atropelando os adversários como um “bonde sem freio”, transformando-o no “Mengão malvadão”, como ficou agora immortalizado o time pela voz descontraída do narrador João Guilherme.

A cidade de Santiago de Guayaquil, no Equador, maior e mais populosa até do que a cidade de Quito, a capital do país, apesar de sua importância e de sua história nunca mais será a mesma. Essa onda, esse “tsunami rubronegro” que invadiu as suas ruas e recantos, brandando hinos, repetindo gritos de incentivo ao time, registrando em seus “smartphones” as cenas do cotidiano urbano que ficou meio bagunçado e fazendo “selfies” com cidadãos nativos muito felizes com a contagiante alegria da “nação”, para sempre será lembrada, como também constará da lembrança oficial da imprensa esportiva local o feito histórico do “Mengão malvadão” que venceu por 1 X 0 o competitivo time do Athletico Paranaense, no Estádio Monumental Isidro Romero Carbo, sagrando-se, pela terceira vez, campeão da Copa Libertadores da América.

Por aqui, terminado o jogo as ruas foram tomadas pelos flamenguistas eufóricos e emocionados com mais essa conquista épica. É tri!, é tri!, é tri!... Parecia que todos os problemas, que toda a apreensão pelo momento que o país vivia na véspera do dia decisivo para o seu destino, dia da eleição que elegeria o presidente da república por mais 4 anos, era de menor importância, e era mesmo, afinal o FLAMENGO É TRICAMPEÃO!!! Estava decretado no Brasil, ao menos para a noite de sábado e até a manhã do domingo, o seguinte: “é hoje o dia da alegria e a tristeza nem pode pensar em chegar...”

O domingo no Brasil amanheceu esplendoroso. Acho até que vi alguns pontos vermelhos e pretos nos primeiros raios de sol. O dia, que não nos permitiu o luxo de uma ressaca da vitória por conta do compromisso com o voto, já nas primeiras horas reservava as imagens da recepção do Presidente Bolsonaro ao selecionado do “Mengão malvadão” no Aeroporto Tom Jobim, no Rio de Janeiro. Já é tradição o Presidente da República receber a seleção campeã.

Estamos felizes com a consagração do Flamengo. Mais vitórias virão. Para nós rubronegros sempre haverá um “Deus acima de tudo e um Flamengo acima de todos”!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ (Licenciado)

A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA:

ATENÇÃO FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, RJ : Uma notícia de alento para os abnegados servidores da Câmara Municipal de Niterói. Com aprovação da lei 3735 de 19.8.2022 pelo Prefeito de Niterói, com pequenos vetos, os quais não desnaturam a essência da motivação principal que é exatamente a implantação do novo plano de cargos, carreiras e salários, em tempo se faz justiça . Em verdade são servidores longevos na prestação de serviços públicos os quais veem agora correção a qual aliás chega a destempo. E de se esperar agora que o Sr. Presidente Cal, vencido os 90 dias imposto pela lei, a contar de sua publicação, no dia 16 de novembro, materialize de vez o direito suado e ansiosamente aguardado, o que sem dúvidas dará a merecida segurança jurídica. Sabe-se que a representante do ministério público, Renata Scarpa, está atenta aos acordos anunciados pelo presidente CAL - (Câmara Municipal de Niterói). Fica o clamor dos funcionários registrados para as medidas futuras e cabíveis.

www.fabiocardoso.adv.br**SEXTA NO CAFEZINHO****MÃE PODE SER DEPENDENTE DO FILHO NO PLANO DE SAÚDE?**

Dr. Fábio Cardoso Correia

CLIQUE AQUI E ASSISTA!**JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.**

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.bre-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585

ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.

Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ

**SOS
VERDADE****Assista o Programa SOS VERDADE**ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida





SOCIAL COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



SOLEINIDADE

A Ordem dos Advogados de Niterói, presidida por Pedro Gomes, dentre ilustres convidados em solenidade no auditório da instituição, recebeu a presença do presidente da OAB de Petrópolis, Marcelo Gouvea Schaefer, e do Diretor de Relações Institucionais da CAARJ, Helio Moura Filho. Marcelo foi paraninfo na solenidade de entrega de carteiras aos novos advogados e estagiários.



CHIQUE DEMAIS

O evento Chique é Ser Solidário, promovido pela jornalista Denize Garcia, reuniu grandes nomes da sociedade niteroiense, podendo contar também com a classe da advocacia que mostrou elegância no espaço vip. Na foto, esta colunista e a advogada Gisele Bastos Vieira Marins.



HOMENAGEM

A Procuradoria da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados, localizada em Niterói, juntamente com a Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB Niterói, serão homenageadas pela Câmara Municipal de Niterói. Na foto, o procurador Ronaldo Vinhosa Nunes, o vereador Renato Ferreira de Oliveira Cariello e a procuradora-geral e colunista Maria José Gomes.



NIVER

A advogada, conselheira e delegada da Comissão de Juizados Especiais Estaduais da OAB Niterói, Hebe Moreira de Jesus, fez aniversário no dia 18 do mês de setembro. Parabéns.



COMEMORAÇÃO

A vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio, comemorou seu aniversário em grande estilo reunindo diversos convidados em Nogueira, distrito de Petrópolis, dentre autoridades, membros da OAB e da advocacia. Niterói compareceu em peso, destacando-se a presença do presidente Pedro Gomes, do diretor geral da ESA Niterói, Júnior Rodrigues, conselheiros e membros de comissões.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





PROPAGANDA ENGANOSA

ALINE VICTOR MENDES



Caracteriza-se como propaganda enganosa qualquer divulgação de produto ou serviço com a comunicação de falsas realidades, ou seja, informações irreais com o único intuito de fazer o consumidor realizar a compra do produto ou a divulgação do serviço. Podemos visualizá-la quando ocorre uma incitação ao erro, uma omissão de uma informação que seria relevante para a decisão do consumidor, uma “meia verdade” ou algo inteiramente falso, e também quando for algo muito exagerado.

Na prática ela pode ocorrer como a promessa de uma qualidade ou quantidade superior ao que é realmente entregue, ou preço e forma de pagamento diferentes do que foi divulgado, por exemplo.

A propaganda enganosa também é considerada crime, previsto no artigo 67 do CDC (Código de Defesa do Consumidor) e pode ter como pena a detenção de 3 meses a 1 anos e ainda ser obrigado a pagar multa em dinheiro.

Dias desses uma certa rede de fast foods entrou na mira dos órgãos de defesa do consumidor. O motivo? Anunciou um sanduíche de picanha em comemoração à Copa do Mundo, no entanto, o requisitado sanduíche não tinha picanha, e sim, um molho com o sabor da carne nobre. A multa pode chegar a 11,6 milhões de reais, uma comemoração bem indigesta.

Se você reconhecer que foi vítima de uma propaganda enganosa o primeiro passo é tentar contato direto com a empresa para resolver o problema. Em muitos casos a reclamação dá certo. Caso não dê certo, pode-se realizar a solicitação em sites como “Reclame aqui” ou “consumidor.gov”, as respostas costumam ocorrer de forma bem rápida.

Documente todas as tentativas de contato, as respostas da empresa, os protocolos, printe as telas de conversa, o importante é reunir todas as provas. Lembre-se, recorrer ao Judiciário deve ser uma medida de último caso, depois de esgotadas as tentativas anteriores.

Infelizmente temos um árduo caminho para deixarmos de ser enganados, seja com publicidade enganosa, seja com fake News, então, siga sempre com seus olhos bem atentos.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



Liberdade de Expressão e Pertencimento

(Carla Christina Amaral Carvalho)



Um dos principais direitos garantidos pela Constituição da República é o da liberdade de expressão, tido como um dos pilares do Estado Democrático de Direito. A liberdade de expressão assegura ao indivíduo o direito de manifestar seu pensamento, possibilitando que divulgue suas ideias de forma ampla. O disposto no artigo 5º, inciso IX da Constituição Federal/88 é claro: “IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

Diante dessa liberdade, é extremamente importante ter consciência de que emitir uma opinião pode trazer consequências em todas as esferas, mesmo que a lei diga independentemente de censura, ela não diz que se exclui as responsabilidades decorrentes de uma conduta. Até mesmo porque nenhum direito é absoluto, por mais fundamental que seja, e em especial quando um direito individual fere um outro direito de igual hierarquia normativa haverá limitador a fim de que não haja excessos.

Atualmente, as pessoas estão emitindo opiniões não só em redes sociais, mas em todos os lugares, sem medir consequências das palavras, dos gestos, como se lhes fosse garantido também a impunibilidade. Com a internet, as pessoas têm possibilidade de expor opiniões e também se informar a partir dos mais variados meios.

Estamos vivendo dias em que a sociedade, de uma forma geral, não está se esquivando de emitir opiniões, o celular passou a ser uma arma, os conflitos têm sido inevitáveis e fazem parte da realidade cotidiana do ser humano. E o que está além disso?

Certo é que ninguém age ou pensa de forma idêntica, interesses diversos acabam por gerar discordância de opiniões e atrito nas relações. Toda opinião parte de um julgamento, ou um pré-julgamento. E é indiscutível que o que cada um expressa como valor de liberdade é decorrente de um contexto formado pela vivência de cada um, com base na moral, na ética, entretanto esses conceitos são subjetivos e geram também discussões. As pessoas têm se envolvido em debates, e por um lado isso é bom para desenvolver seus raciocínios políticos, porém, num contexto mais profundo, sob a ótica do pensamento sistêmico tudo isso decorre da necessidade de pertencer. Cada um expressa sua opinião de acordo com a boa ou com a má consciência a partir do seu próprio sistema. Esse assunto é bem extenso, e vale como reflexão. Para Bert Hellinger, “pai das constelações familiares”, todos têm o direito de pertencer. O pertencimento é uma das três leis do pensamento sistêmico. Todos os que nascem numa linhagem pertencem a ela, independentemente dos acontecimentos, e assim sentimos que pertencemos por meio dos vínculos que temos. No nosso sistema de origem, nossos maiores vínculos são nossos pais. Por isso, nossa forma de nos relacionar com eles reflete em todas as áreas de nossa vida, e através deles temos experiências quanto ao nosso pertencimento e nossa segurança no mundo e na vida de uma forma tão profunda. E o que temos visto nas relações quando os indivíduos usam a liberdade de expressão de forma desenfreada é isso. A busca inconsciente pelo pertencimento a partir do seu sistema de origem. A sensação de pertencer é uma das maiores fontes de bem-estar na vida. Quando estamos seguros do nosso lugar, e isso reverbera em nosso interior, somos tomados por uma forte sensação de segurança, tranquilidade e liberdade.

(Carla Christina Amaral Carvalho – Advogada – Mediadora de Conflitos – Delegada da Comissão de Direito Sistêmico da OAB/Niterói)



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista

POLÍTICA E ELEIÇÕES



Meu interesse em Política era quase “zero” até que li, quando jovem, algumas frases de Platão sobre política, e mudei imediatamente meu pensamento. Li que “não há nada de errado com aqueles que não gostam de política; mas eles, simplesmente, serão governados por aqueles que gostam”. Recebi esta lição e balancei! Até que li, também em Platão, que “o castigo dos bons, que não fazem política, é ser governados pelos maus que fazem”. Aí mudei definitivamente!

Mas hoje em dia, diante do quadro dantesco de nossa política, misto de corrupção, trapalhadas e conchavos indecentes, luto contra uma voz inimiga que me manda ficar triste e me esquecer, de vez, do abjeto mundo político. Mas não posso! Às vezes chego a pensar que participar desta patifaria é um delito de alta traição à honestidade, e me sinto culpado pelo pensamento que sempre me invade no sentido de me manter livre e alheio aos conclames do horário eleitoral gratuito da televisão. Mas, cedo sempre à tentação, e acabo assistindo!

Sinto vergonha pela maioria dos candidatos! Mas, dizem que se as coisas são assim, é porque assim tem que ser! Mas, acho que podemos mudar nosso quadro político, desde que a gente tire do poder os que nele se eternizam, pois tem gente que faz dos cargos políticos o “ganha pão da vida toda”! Participar da vida política do meu País é conveniente, quase um dever. Hoje pesquiso, analiso, deleto e salvo. A minha mudança de atitude foi necessária. Quero que, no futuro, as minhas descrença e desesperança sejam testemunhas arrependidas de outro País possível!

WANDERLEY REBELLO FILHO

ADVOGADO E DIRETOR DA ESCOLA DE PRERROGATIVAS DA OAB/RJ



www.ifec.org.br
Doutor Raymundo Nery Stelling Junior

CLIQUE AQUI



ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

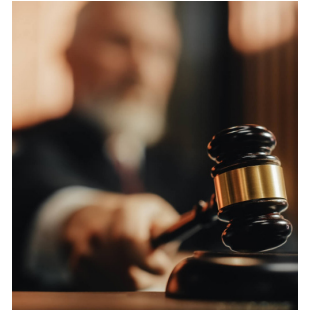
Apresentação:
Reinaldo de Almeida





ISENÇÃO DE CUSTAS PARA ADVOGADOS E A OAB/RJ

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



É imprescindível a inclusão da OAB/RJ e todos os advogados no rol de isenções de custas e emolumentos, veiculadas perante o art. 17 da Lei Estadual/RJ nº 3350/1999, que estabelece, verbis:

“** Art. 17 – São isentos do pagamento de custas judiciais: (...)”

A inclusão seria estabelecida através da inserção de 02 (dois) novos incisos ao texto da Lei Est RJ nº 3350/1999, em seu art. 17, por exemplo:

“Inciso XII – A OAB/RJ nas ações originárias de sua competência; bem como, quando for parte ou atuar com amicus curiae;

Inciso XIII – Aos advogados inscritos na OAB/RJ, para processamento e levantamento de Alvarás, Mandados de Pagamento, RPVs e Precatórios, relativo à sucumbência e honorários contratuais.”

A Constituição Federal é clara ao afirmar que: “Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.” (Grifo nosso)

Segundo a Lei 9.806/1994: “Art. 6º Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.” (Grifo nosso)

Ou seja, advogados, magistrados, promotores e procuradores, encontram-se no mesmo patamar, cada um exercendo suas atividades. Apesar de iguais, há previsão legal de isenção de custas e emolumentos para parte daqueles que são indispensáveis à Justiça, entre outros, aqueles alinhados no inciso IX (União, Estados e Municípios) do art. 17 da Lei Est RJ nº 3350/1999; não existindo a mesma isenção para a OAB/RJ e os advogados nela inscritos.

Sendo assim, existe a necessidade de fazer constar na lei, a isenção de custas e emolumentos para a OAB/RJ, quando atuar como autora de ações originárias de sua competência. Para os advogados, é essencial que seu trabalho seja remunerado, mediante verbas alimentícias, para sua sobrevivência e de sua família. Para isso, necessita haver a isenção de custas e emolumentos, quando do processamento e levantamento dos valores relativos à sucumbência, além dos honorários contratuais.

Caso contrário, haverá dificuldades para se manter e sua família financeiramente; haja vista que, os processos demandam tempo para chegarem ao final, necessitando receber seus haveres mediante a expedição de: Alvarás, Mandados de Pagamento, RPVs e Precatórios, sem possuir condições de arcar com ônus de recolher custas e emolumentos, tornando os iguais por lei, em desiguais de fato. Portanto, há necessidade da aprovação de norma delimitando a isenção de custas para a atuação da OAB/RJ; bem como, para que os advogados não recolham custas para levantamentos de mandados de pagamentos e outros.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Brunna Peixoto em sua visita à charmosa Pizzeria Borgo Del Vino



Andréa Coutinho em seu agradável passeio em Santa Teresa



Dilma Resende e Alessandro Marlos aproveitando o frio em Visconde de Mauá



Ronaldo Vinhosa e Patricia Marinho marcando presença em recente solenidade na OAB Niterói.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI!



Estrada Francisco da Cruz Nunes,
n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell.
GELATERIA TININHA

Atendimento online internacional
Especializado em brasileiros no exterior

PSICÓLOGO
Dr. Marcos Calmon
CRP 32.619 / 05
www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA • HIPNOTERAPIA • NATUROPATIA

Agendamento pelo Whatsapp:

+55 21 **98675-4720**

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

